



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 06/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Janeiro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Indicação do Conselheiro Usuário para continuar a participar do Comitê de Ética do IBILCE/UNESP** como registrada em ata:

- José Vicente Dias R. Berenguel

São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde